

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Viabilidade do empreendimento de Impacto (VEI) referente ao Processo nº **8065349925**, que se trata de um habitacional multifamiliar, localizado na Rua Três de Maio, 89, Várzea.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua **297ª Reunião Ordinária**, realizada on-line através da plataforma *google meet*, aprovou por **por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis** dos conselheiros presentes o parecer da Conselheira Relatora Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco (SAEPE)

O parecer segue em anexo, constando as seguintes **Ações Mitigadoras**:

AÇÕES MITIGADORAS

1. Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade (PCA) do entorno do empreendimento, contemplando:
 - a) A qualificação de rota estratégica para pedestres conectando o empreendimento ao ponto de ônibus mais próximo com a adequação da calçada na face de quadra do empreendimento (largura mínima de 2,5m, acessibilidade universal integral, iluminação pedonal, arborização); b)
 - b) A implantação de medidas de acalmamento de tráfego na Rua Dona Maria Lacerda, como implantação de travessias elevadas, faixas de pedestres, sinalização vertical/horizontal.

A elaboração do PCA deverá ser acompanhada pela CTTU, UNAV e ICPS, devendo estar aprovado como condição para emissão do Alvará de Construção do empreendimento, e estar executado até a emissão do Habite-se.

2. Implementação de ações de qualificação profissional e capacitação técnica, especialmente voltadas para os moradores da ZEIS e CIS do entorno, de forma a integrar essa população ao ciclo produtivo do empreendimento, tanto durante a fase de construção quanto na operação futura.

Além disso, a pedido dos conselheiros, que o empreendedor deverá envidar esforços para identificar a existência do painel artístico mencionado durante a reunião e, caso seja tecnicamente possível, preservá-lo como obra de arte obrigatória do empreendimento

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU